

Denomina Vereador Juvenal Lúcio
a uma das Avenidas da cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Avenida Arius, situada no Bairro Belo Horizonte, desta cidade, passa a denominar-se Avenida Vereador Juvenal Lúcio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, em 23 de Junho de 1951,
63ª DA PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA.

Clovis Sátiro e Sousa

PREFEITO